



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

## ESTADO DE SÃO PAULO

**LEI Nº 6.139, DE 21 DE JUNHO DE 2018.**

**Institui e inclui no calendário oficial de festas e comemorações do município de Pindamonhangaba o evento – Encenação da Paixão de Cristo – da Comunidade Aliança de Jesus Agora (CAJA).**

(Projeto de Lei nº 050/2018, do Vereador Roderley Miotto)

Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:


Art. 1º Fica instituído e incluído no calendário oficial de festas e comemorações do município de Pindamonhangaba a realização anual do evento ENCENAÇÃO DA PAIXÃO DE CRISTO da Comunidade Aliança de Jesus Agora (CAJA).

Art. 2º Em sua edição principal, o evento será realizado anualmente na Sexta-feira Santa, variando entre os meses de março e abril, conforme o calendário da igreja católica, podendo ser ampliado para outras datas.

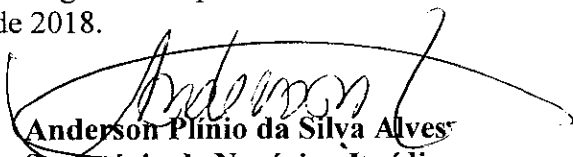
Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 21 de junho de 2018.

  
**Isael Domingues**  
**Prefeito Municipal**

  
**Ricardo Alberto Pereira Fiorino**  
**Secretário de Gestão e Articulação Política**

Registrada e publicada na Secretaria de Municipal de Negócios Jurídicos em 21 de junho de 2018.

  
**Anderson Plínio da Silva Alves**  
**Secretário de Negócios Jurídicos**